

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 10 de 25 de março de 2024
(Publicada no DOE de 26/03/2024)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2023.0006262-24, e deliberação registrada no item 03, da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07, de 25 de março de 2024.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o reajuste linear de 4,82% (quatro inteiros e setenta centésimos por cento) das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus, conforme tabela abaixo:

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - AEROPORTO JORGE AMADO - ILHÉUS/BA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº

DATA DE VIGÊNCIA:

PROCESSO: 081.2159.2023.0006262-24
REAJUSTE: 4,82%

GRUPO I		GRUPO II			
TARIFAS DE EMBARQUE		TARIFA UNIFICADA DE EMBARQUE E POUSO			
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO		INTERNACIONAL	
R\$ 43,50	R\$ 77,01	TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
TARIFA DE CONEXÃO		R\$ 222,93	R\$ 70,63	R\$ 319,95	R\$ 150,24
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra			
R\$ 13,30	R\$ 13,30	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)
TARIFA DE POUSO		R\$ 36,86	R\$ 3,39	R\$ 34,67	R\$ 8,67
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia			
R\$ 13,62	R\$ 36,32	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra		R\$ 2,43	R\$ 0,68	R\$ 2,23	R\$ 1,74
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL				
R\$ 2,69	R\$ 7,24				
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia					
R\$ 0,58	R\$ 1,48				

TARIFA DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA	
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)	R\$ 0,08193
TARIFA DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA APLICADA EM CASOS ESPECIAIS	
PERÍODO DE ARMAZENAGEM	SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)
1º - Até 04 dias úteis	R\$ 0,2184

2° - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$	0,2184
Observação: 1. Cobrança Mínima de R\$ 18,90		
TARIFA DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA EM TRÂNSITO		
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)	R\$	1,36548
Observação: 1. Cobrança Mínima de R\$ 94,52 2. Esta Tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA; 3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas Tarifas de Capatazia e Armazenagem de Carga Importada		
TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA DESTINADA A EXPORTAÇÃO		
PERÍODO DE ARMAZENAGEM	SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)	
1° - Até 04 dias úteis	R\$	0,109200
2° - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$	0,109200
Observação: 1. Cobrança Mínima no TECA de origem de R\$ 7,567 Cobrança Mínima no TECA de Trânsito de R\$ 3,78 2. Os valores são cumulativos a partir do 2º período 3. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos d retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento do transporte aéreo previsto		

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia da sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 25 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
 Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado